

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 235/2025

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de Parque Infantil na Escola Municipal da Comunidade de Várzea de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um parque infantil na Escola Municipal é uma ação fundamental para o desenvolvimento integral das crianças da comunidade. O ambiente escolar vai além do ensino formal, é também um espaço de socialização, lazer e construção de valores.

O brincar é uma atividade essencial na infância, pois contribui para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças.

Além disso, muitas das crianças que frequentam esta escola não têm acesso a espaços de lazer fora do ambiente escolar.

Um parque infantil adequado estimula a criatividade e a imaginação, promove a socialização e o trabalho em equipe, incentiva a prática de atividades físicas, contribui para o bem-estar e a saúde mental dos alunos, tornando o ambiente escolar mais acolhedor e atrativo.

Bias Fortes, 18 de setembro de 2025.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

